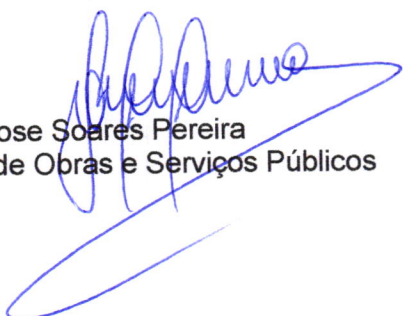


Santa Fé do Sul, 02 de abril de 2018.

Ofício nº 058/2018 - SEOSP

Com referência ao requerimento 015/2018, em nome do vereador João Renato Ferraz, onde requer informações sobre a previsão de para conclusão das obras de revitalização e construção da mini rodoviária no parque de lazer Cidade da Criança e se está incluso no contrato a prorrogação de prazo, informo que o contrato 148/2016 assinado pela empreiteira TRANSPORTE E CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA-ME em sua clausula quinta item 5.1 o contrato vigerá até 06 de junho de 2018 e nesta mesma clausula no item 5.4 está previsto a prorrogação do prazo contratual.

Esclareço ainda que referida obra possui um pedido de aditamento para conclusão da mesma, visto que a previsão de liberação de recurso aditivo fica a juízo da secretaria de turismo e DADETUR.



Jose Soares Pereira
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Ilmo. Sr.
JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES NETO
Assessor de Governo



Santa Fé do Sul, 03 de Abril de 2018.

Ofício nº 040/2018 – A.G./NT..
(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTOS Nº 015/2018, Nº 017/2018 e Nº 025/2018.

OPJ.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de cumprimentá-lo e, na oportunidade passar as vossas mãos as informações prestadas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, Senhor José Soares Pereira, por meio dos Ofícios nº 058/2018 – SEOSP, nº 059/2018 – SEOSP e nº 060/2018 – SEOSP, em atendimento aos requerimentos de referência.

Com respeito e apreço, enviamos a Vossa Excelência e seus diletos pares nossas considerações e elevada estima.

Atenciosamente,

RECEBIDO
DATA: 03/04/2018

Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Alessandro Favaleça
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

RECEBIDO
DATA: 03/04/2018

RECEBIDO
DATA: 03/04/18

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
05 ABR. 2018
78
PROCOLO